

Conselho Diretivo, datado de 27 de março de 2019, encontra-se afixada nas instalações desta instituição e publicada na página eletrónica em www.amtqt.pt

11 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

312222781

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO

Aviso n.º 7490/2019

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para o recrutamento de um Técnico Superior da área de Administração Pública, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 161, de 22/08/2018, a qual foi homologada por meu despacho de 09/04/2019.

Candidatos aprovados:

- 1.º Miguel da Silva Mendes — 13,88 valores.
- 2.º Cecília Alexandra Gonçalves Fernandes — 13,08 valores.

9 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado, *Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

312221939

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 7491/2019

Joaquim António Marques Bonifácio, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 16 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, declarar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira (PDM), nomeadamente a atualização das cartas: “Planta de Condicionantes — Áreas Áridas” (carta 2.4) em que serão inscritos os polígonos das áreas áridas para o período de 2008 a 2017 e a “Planta de Condicionantes — Perigosidade de Incêndio Florestal” (carta 2.6), onde será incluído o conteúdo constante da “Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal” do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios atualmente em vigor.

18 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

48717 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCCond_48717_0901_AREAS_ARDIDAS.jpg
48717 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCCond_48717_0901_PERIGO_INCENDIO.jpg
612160768

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 7492/2019

Designação em regime de substituição — Cargo de Direção intermédia de 2.º Grau

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 28 de março de 2019, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o Técnico Superior, Ricardo Jorge Matinha Ambrósio para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2019, inclusive.

10 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

312220618

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso n.º 7493/2019

Correção Material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas

Inês Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de fevereiro de 2019, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Correção Material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJGT, a aprovação da deliberação foi transmitida à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 122.º do RJGT, publica-se a Correção Material do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas, que incide na planta de implantação e na redação dos artigos 5.º e 27.º do regulamento.

15 de março de 2019. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Inês Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida*.

Extrato das correções materiais ao Regulamento do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 5.º

Conteúdo documental

- 1 —
- 2 — O PPRUFC é acompanhado pelos seguintes elementos:
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
 - e)
 - f)
 - g)
 - h) Planta dos Espaços Exteriores, escala 1/1000;
 - i) Planta de Enquadramento, escala 1/1000;
 - j)
 - k)
 - l)
 - m)
 - n)
 - o)
 - p)
 - q)
 - r)
 - s)
 - t)
 - u)
 - v)
 - w)
 - x)
 - y)
 - z)

CAPÍTULO V

Execução do Plano

Artigo 27.º

Execução do Plano

- 1 —
- 2 — As unidades de execução estão delimitadas na Planta das Unidades de Execução e Planta de Implantação, e identificadas como UE1 e UE2.